



L I D O
Em, 28/5/17

INDICAÇÃO Nº ND 10898 /2017
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a melhoria no atendimento e ampliação de especialidades médicas no posto de saúde da cidade de Vicente Pires /DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a melhoria no atendimento e ampliação de especialidades médicas no posto de saúde da cidade de Vicente Pires /DF.

JUSTIFICAÇÃO

Moradores da cidade de Vicente Pires reivindicam a melhoria no atendimento e ampliação de especialidade médicas no posto de saúde da cidade.

Sabemos que a saúde é um direito social constitucionalmente garantido. Sendo assim, é dever do Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Dessa forma, a comunidade reivindica melhoria e agilidade no atendimento do posto de saúde, bem como a ampliação da unidade para que possa atender em diversas áreas médicas como clínico geral, ginecologia, odontologia, etc.

Portanto, encaminho a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de regulamentar o direito à saúde como parte fundamental do direito à vida.

Sala das Sessões, em maio de 2017.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 10898 / 17
Folha Nº 01/01

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/05/2017 18:35
21133



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND. Nº 10898 17
Folha Nº 02 FC